



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 0083 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, instalação de bancos e guarida em todos os pontos de espera do transporte urbano coletivo conhecido como leva e traz.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação, visando atender justa reivindicação da população itamogiense quanto a necessidade urgente de que sejam instalados bancos ou assentos, com cobertura ou guarida, em todos os pontos de espera do leva e traz. Nota-se, atualmente, uma situação extremamente desconfortável ou até mesmo constrangedora, de dezenas e dezenas de pessoas, que todos os dias fazem uso do transporte urbano coletivo, porém, pela ausência de bancos e de um lugar adequado para espera, sentam-se no chão, estão expostos a chuva, e outros contratempos. Deste modo, solicito recursos financeiros de dotação orçamentária própria, com objetivo de atender a presente indicação.

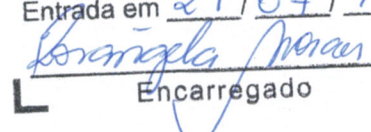
Agradeço a atenção dispensada,

Aguardo providências.

Itamogi, 23 de julho de 2015.


João Alberto Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º <u>00234/2015</u>
Entrada em <u>24 / 07 / 15</u>
 Encarregado